



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA STJ/GDG N. 687 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa a equipe responsável pela contratação de solução de captação de informações visando apurar a satisfação de atendimentos telefônicos prestados a usuários externos (advogados, procuradores, defensores públicos, cidadãos em geral) pelos Gabinetes, Coordenadorias e Seções das Secretarias de Processamento de Feitos (SPF), Judiciária (SJD), Jurisprudência (SJR) e Assessoria de Apoio ao Julgamento Colegiado (AJC).

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o contido no Processo STJ 006992/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de solução de captação de informações visando apurar a satisfação de atendimentos telefônicos prestados a usuários externos (advogados, procuradores, defensores públicos, cidadãos em geral) pelos Gabinetes, Coordenadorias e Seções das Secretarias de Processamento de Feitos (SPF), Judiciária (SJD), Jurisprudência (SJR) e Assessoria de Apoio ao Julgamento Colegiado (AJC).

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

I - Como integrantes requisitantes:

- a) Rubens Cesar Gonçalves Rios, matrícula S022564 (titular);
- b) Gisele de Lima Benvegno, matrícula S048490 (suplente);
- c) Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402 (titular);
- d) Henderson Valluci Pereira Dantas, matrícula S048806 (suplente);
- e) Barbara Brito de Almeida, matrícula S041925 (titular);
- f) Germara de Fátima Dantas Vilela, matrícula S043545 (suplente);
- g) Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302 (titular);
- h) Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132 (suplente).

II - Como integrantes técnicos:

- a) Raony Arnaut Nogueira, matrícula S070593 (titular);
- b) Ricardo Antonio Amaral de Oliveira, matrícula S055012 (suplente).

REVOGADO

III - Como integrantes administrativos:

a) Rodrigo Cardoso da Silva, matrícula S071468 (titular);

b) Nelton Mendes da Silva, matrícula S032314 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 22/09/2022, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3138415** e o código CRC **A868827D**.

---